

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 444, de 24 de setembro de 2004.

Homologa a Deliberação nº 052 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com alterações.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2004, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 052 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 17 de dezembro de 2003, publicada no DO/MS nº 6152, de 24 de dezembro de 2003, p. 26, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de graduação em Geografia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, alterando a nomenclatura da disciplina Educação Especial do quadro curricular do Projeto Pedagógico do curso de graduação em Geografia para Tópicos em Educação Especial.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS